



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 020-04/2024**

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima (20ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Luis Fernando Erdmann Soto e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 019-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2024 foi aprovada por unanimidade. O presidente Edson José Mallmann solicitou ao suplente Luis Fernando Erdmann Soto (PP), 1º suplente de vereador para ficar de pé para prestar compromisso. Prestado o compromisso, declarou-o empossado. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 20-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 048/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 446.280,48, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 049/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 470.000,00, acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos)** – enalteceu a destinação de R\$ 1,1 milhão por parte do Republicanos ao município, valor já depositado. Agradeceu ao deputado Carlos Gomes e ao senador Hamilton Mourão, por terem destinado R\$ 400 mil cada, e à deputada federal Franciane Bayer, que destinou R\$ 300 mil. Citou os méritos do Republicanos, partido recém-formado no município, e ressaltou que esses recursos serão investidos da melhor maneira possível em Santa Clara do Sul, servindo também para as próximas gerações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima primeira (21ª) sessão ordinária para o dia 03 de julho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 26 de junho de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário